



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2158/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando documento eletrônico encaminhado pela presidente da Comissão Eleitoral;

Considerando, ainda, Parecer da Procuradoria Federal,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Regulamento do Processo de Escolha do Diretor-geral do câmpus Lajeado, IFSul.

Pelotas, 08 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/08/2018 14:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2622

Código de Autenticação: 77902b2d49

